



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **Evanildo Lucas Pinho Filho** (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO, há Licitação de N° 9/2021-180103, Processo administrativo N° 2021180103, tendo por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA**. Celebrado com as pessoas jurídicas **OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – ME**, CNPJ: 12.307.485/0001-40, **aditivo de valor/reequilíbrio econômico financeiro** aos contratos de **N° 20220045 ADMINISTRAÇÃO**, com isso o valor adicionado ao contrato é de R\$ 157.553,04 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 4.366.813,24 (QUATRO MILHOES, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OTOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), **N° 20220048 ASSISTENCIA SOCIAL**, com isso o valor adicionado ao contrato é de R\$ 26.249,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 137.156,30 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), **N° 20220046 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com isso o valor adicionado ao contrato é de R\$ 261.052,63 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.835.378,43 (UM MILHÃO, OTOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), **N° 20220047 SECRETARIA DE SAUDE**, com isso o valor adicionado ao contrato é de R\$ 44.733,46 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS, E QUARENTA E SEIS REAIS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 695.103,46 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E TRES REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Cumpre todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, na medida em que constam todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como o parecer jurídico favorável. Por essa razão, acompanha o parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento e também



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

requisita que sejam atendidas todas as recomendações dele constantes. Após, cumpridas as diligências, apto o procedimento para gerar despesas à municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha/Pa, 06 de abril de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Evanildo Lucas Pinho Filho